

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS** reuniu-se no dia 27 de março de 2017, às 18 horas, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo a seguir relacionado com a respectiva **Mensagem Retificativa**:

**Projeto de Lei do Executivo nº 2313, de 04 de março de 2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão de Orçamento e Finanças, aqui composta pelos Vereadores, GELSO SOARES DE BRITO, TEODORO JAIR DESSBESSEL e CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE emitiram **PARECER FAVORÁVEL com a Mensagem Retificativa.**

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 27 de março de 2017.**

**GELSO SOARES DE BRITO**

PRESIDENTE - PDT

**TEODORO JAIR DESSBESSEL**  
VICE-PRESIDENTE – PMDB

**CLERES MARIA C. REVELANTE**  
MEMBRO - PT